



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 11 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional IV
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.803, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/IPASGU Nº 267/2024, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, em 11 de novembro de 2.024, solicitando a prorrogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **AUREA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, **ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU**, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal